



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2015, de 03 de setembro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal, bem como para fins de tratamento isonômico entre os servidores do Legislativo e do Executivo, haja vista que por deliberação do Exmo. Sr. Prefeito o funcionalismo público na esfera do Poder Executivo não terá expediente no dia 04/09/2015 devido a recesso fixado pelo Decreto nº 118/2015 publicado em 03/09/2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

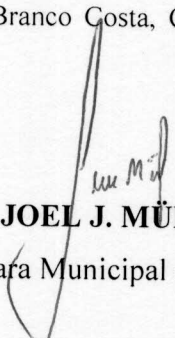
RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que no dia 04/09/2015 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao feriado do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º No dia 07/09/2015 não haverá sessão legislativa ordinária devido ao feriado nacional, exceto se houver convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 03/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2015.


JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR